



MUNICÍPIO DE BREJO ALEGRE

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 01 614 087/0001-50

e-mail: licitacao@brejoalegre.sp.gov.br

AVENIDA 15 DE NOVEMBRO Nº 295–FONE/FAX (18) 3646-8877–CEP 16.265-000–BREJO ALEGRE-SP

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO N. 04/2018-
PROCESSO LICITAÇÃO Nº 35/2018**

REFERÊNCIA: A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com a FUNDAÇÃO PIO XII, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o n. 49.150.3520001-12 – IE: Isento, com sede à Rua Antenor Duarte Villela, 1331 – Bairro Dr. Paulo Prata, na cidade de Barretos-SP, (fone 17-3321-6600), (e-mail hcancer@hcancerbarretos.com.br), declarada de **Utilidade Pública pela Lei n. 2.224 de 13 de dezembro de 1979**, por meio de formalização de TERMO DE COLABORAÇÃO, para a consecução de finalidade de interesse público recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Colaboração.

RESUMO: Termo de Colaboração com a FUNDAÇÃO PIO XII DE BARRETOS-SP

PARCEIROS/CONTR.: MUNICIPIO DE BREJO ALEGRE

PARCEIROS/CONTR.: FUNDAÇÃO PIO XII.

Objeto: com a finalidade de prestar assistência médico-hospitalar gratuita a pacientes que necessitam de tratamento oncológico 100% gratuito. Garantir o provimento de insumos médicos hospitalares em quantidade suficiente e com qualidade necessária à manutenção do volume de atendimentos ambulatoriais e de internação, com objetivo de proporcionar o mesmo padrão de atendimentos e assistência à saúde com qualidade, diante da crescente demanda, através da melhor utilização dos recursos recebidos.

Vigência: Junho a Dezembro

Valor Global: R\$30.000,00 (Trinta mil reais)

O interesse de manifestação de impugnação competente ao Ato Administrativo deverá ser apresentado no prazo de 05(cinco) dias da data da publicação, devendo ser protocolada no Setor de Tributos da Prefeitura Municipal de Brejo Alegre, sito na Avenida 15 de Novembro, Centro, Brejo Alegre-SP.

Em não havendo, Autorizo a realização do Termo de Colaboração e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes.

Brejo Alegre/SP, em 21 de junho de 2018. ADRIANO MARCELO BONILHA – Prefeito Municipal.